

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de seguro para o prédio que abriga a sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e o Teatro Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 084/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico
Porto Alegre - RS – CEP 90020-060

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| | | |
|----------------------------------|---------------------|---|
| Órgão.....: | 1 | - PODER LEGISLATIVO |
| Unidade.....: | 1.01 | - CORPO LEGISLATIVO |
| Sub-Unidade.....: | 1.01.1 | - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA |
| Função.....: | 01 | - Legislativa |
| Sub-Função.....: | 031 | - Ação Legislativa |
| Classif. Orçamentária.....: | 1118 | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA |
| Elemento de Despesa.....: | 3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

VALOR: R\$ 2.130,42 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -